

REGULAÇÃO

A lei que deu vida à bolsa nasceu há 25 anos

A CMVM assinala, esta segunda-feira, os 25 anos da Lei Sapateiro. A legislação que criou as bases da regulação surgiu numa fase de crescimento “sem paralelo” do mercado de capitais português e que contrasta com a apatia actual.

RAQUEL GODINHO
rgodinho@negocios.pt

Há mais de dois anos que o mercado de capitais português não acolhe nenhuma nova empresa.

E os últimos anos têm mesmo sido marcados pela saída de algumas. Mas nem sempre foi assim. Em 1995, chegaram a estar 169 empresas na bolsa nacional, na ressaca de um conjunto de incentivos fiscais e do “boom” das privatizações. No início da década de 90, surgiu a Lei Sapateiro, que lançou as bases da regulação do mercado português.

A CMVM assinala, esta segunda-feira, os 25 anos desta legislação que resultou no primeiro Código do Mercado de Valores Mobiliários e na criação da entidade hoje liderada por Carlos Tavares. “A aprovação do código do mercado de valores mobiliários de 1991, que ficou conhecido como ‘Lei Sapateiro’, constituiu, na altura, um avanço muito significativo para o mercado nacional, pois criou as condições institucionais para o bom desenvolvimento do mesmo”, considera Abel Sequeira Ferreira.

E, ainda antes desta legislação, em 1995, Miguel Cadilhe, então ministro das Finanças, convidou “directamente um conjunto de empresas a cotar-se em bolsa, com base num importante conjunto de incentivos fiscais, concedidos tanto às empresas emitentes como aos investidores”, realça o director executivo da Associação de Emitentes de Mercado (AEM).

“Com base neste quadro regulatório e institucional, de que a Lei Sapateiro é peça chave, a partir de 1989, um ambicioso programa de



Depois do “boom” das privatizações, entre as décadas de 80 e 90, chegaram a estar cotadas 169 empresas na bolsa nacional, no

169

COTADAS

Após várias operações de privatização, chegaram a existir, em 1995, quase 170 empresas cotadas.

privatizações viria a sustentar uma fase de crescimento sem paralelo a qual culminaria com a atribuição a Portugal do estatuto de Mercado Desenvolvido, em Novembro de 1997”, acrescenta Abel Ferreira. Chegaram a estar cotadas 169 empresas, no ano de 1995. Actualmente, são 46.

Rui Alpalhão faz um balanço “pouco entusiástico” destes 25 anos. “O sistema financeiro português manteve-se ‘bank centric’ e acentuou essa característica. O

mercado de capitais perdeu peso no financiamento da economia, e a economia perdeu, em consequência, capacidade de crescimento”, frisa o professor da ISCTE Business School. Um incentivo semelhante aos da década de 80 seria “bem-vindo no contexto actual”, acrescenta.

“Precisamos de uma verdadeira Agenda para o Mercado de Capitais; e, nesse sentido, a recente publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2016 (o



PERGUNTAS A ABEL SEQUEIRA FERREIRA

Director-executivo da AEM



“O mercado português tem muitas histórias bonitas para contar”

Apesar dos episódios recentes mais negativos, o mercado nacional tem “muitas histórias bonitas”. Quem o diz é Abel Sequeira Ferreira. O director-executivo da AEM apela a uma “verdadeira Agenda para o Mercado de Capitais”.

A Lei Sapateiro cumpre 25 anos. O que representou para o mercado nacional?

Constituiu, na altura, um avanço muito significativo para o mercado nacional, pois criou as condições institucionais para o bom desenvolvimento do mesmo. É importante recordar que, ainda previamente, em 1985, o Ministro das Finanças, Dr. Miguel Cadilhe, convidara directamente um conjunto de empresas a cotar-se em bolsa, com base num importante conjunto de incentivos fiscais. E, com base neste quadro regulatório e institucional, de que a Lei Sapateiro é peça chave, a partir de 1989, um ambicioso programa de privatizações viria a sustentar uma fase de crescimento sem paralelo.

Que balanço faz?

O mercado de capitais português tem muitas histórias bonitas para contar, infelizmente muitas vezes esquecidas porque normalmente só se dá atenção às mais difíceis e mais recentes. Durante as décadas de 80 e 90 existiu um ambiente de verdadeira dinamização do mercado português, com um crescimento extraordinário dos volumes transaccionados e da capitalização bolsista. Tudo isto considerado, o balanço dos últimos 25 anos do mercado de capitais ainda deve ser visto como positivo.

E quanto aos últimos anos?

O balanço do passado recente

“

Hoje, o problema do mercado está muito menos no número de empresas que dele saem e muito mais na circunstância de não existirem empresas que nele queiram entrar.

”

é negativo e não apenas em virtude dos casos individuais que foram afectando o mercado. Em particular, nos últimos cinco anos, faltou o esforço empenhado de muitos protagonistas. Hoje, o problema do mercado está muito menos no número de empresas que dele saem e muito mais na circunstância de não existirem empresas que nele queiram entrar.

Acredita que o mercado precisa de um conjunto de incentivos semelhante ao das décadas de 80/90?

Para que o mercado de capitais possa funcionar é imprescindível a criação de um quadro legislativo e regulatório adequado, coerente. Precisamos de uma verdadeira Agenda para o Mercado de Capitais. E, nesse sentido, o recente “Programa Capitalizar” constitui uma hipótese de esperança de melhores dias para o financiamento e a capitalização das empresas em Portugal. ■



de 1995.

“Programa Capitalizar”) constitui uma hipótese de esperança de melhores dias para o financiamento e a capitalização das empresas em Portugal”, adianta Abel Ferreira.

O Governo aprovou, a 18 de Agosto, um conjunto de medidas para capitalizar as empresas, onde se inclui o objectivo de dinamização do mercado de capitais. São quatro os eixos deste objectivo: o lançamento de uma estratégia para o mercado de capitais para as PME,

a diversificação das fontes de financiamento das empresas, a melhoria do contexto regulatório, nomeadamente através da redução dos custos associados à presença no mercado de capitais e simplificação dos critérios de acesso e de manutenção, e a dinamização do acesso ao mercado de capitais, em especial através de instrumentos de capital, fundos especializados de dívida corporativa ou instrumentos híbridos. ■